



# *Prefeitura Municipal de Guararapes*

## *Estado de São Paulo*

### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP (LEI 14.133/2021)**

**Órgão Requisitante:** Departamento de Saúde

**Responsável:** Rodrigo Cândido de Oliveira – Diretor do Departamento de Saúde

### **AQUISIÇÃO DE BOLSAS TRICOMPARTIMENTADAS DE NUTRIÇÃO PARENTERAL PERIPHERAL.**

#### **INTRODUÇÃO**

**ETP foi elaborado conforme a ordem dos elementos indicados no § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e contratos) e Decreto Municipal nº 4.384/2024.**

Conforme estudos preliminares, a análise do objeto pretendido com a aquisição revela a sua natureza “comum”, até por conta da averiguação de padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no edital, principalmente perante as especificidades escolhidas para garantir a utilidade do produto pretendido na compra, reforçando o enquadramento fático à hipótese de aquisição na modalidade licitatória “pregão” (art.29, Lei nº 14.133/2021), para o Registro de Preços.

#### **I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.**

As aquisições das bolsas de nutrição visa atender às necessidades do paciente Fernando de Souza Viudes, conforme prescrição do Hospital das clínicas de São Paulo, onde se encontrava internado e em acompanhamento no setor de nutrição daquele hospital.

Assim, em decorrência da vulnerabilidade social vivenciada pelo paciente e sem condições financeiras, portanto, para custear a nutrição prescrita e considerando seu estado de saúde crítico, devido ao diagnóstico de pseudo obstrução intestinal e desnutrição grave, tendo sido inclusive se submetido a diversas intervenções cirúrgicas, o Município através dos serviços de assistência social da área de saúde, fornece ao paciente as bolsas necessárias a sua sobrevivência.

Trata-se de uma aquisição que já foi objeto do processo de licitação 071/2024 – Pregão Eletrônico nº 030/2024 , cuja ata de registro de preços teve seu vencimento em data de 13/06/2025, sendo necessário portanto, a realização de novo procedimento licitatório para sua aquisição.



## *Prefeitura Municipal de Guararapes*

### *Estado de São Paulo*

#### **II – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO**

A aquisição objeto do presente estudo, encontra-se prevista no Plano Municipal de Contratação para o exercício de 2025.

#### **III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

3.1 As bolsas a serem adquiridas abaixo:

| item | Unid | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | UN   | Bolsas tricompartimentadas de nutrição parenteral periferal (nutrição parental industrializada, sistema fechado, pronta para uso em veia periférica, contém solução de aminoácidos totais de 38 a 75g com eletrólitos, emulsão lipídica a base de óleo de peixe OU oliva e soja de 34g a 38g e glicose de 70 a 85g em bolsa tricompartimentada de material plástico compatível com os nutrientes antes e após a ativação para infusão no paciente, com as seguintes características: bolsa com calorias totais de 800 a 950kcal, quantidade de nitrogênio de 6 a 12g e apresentação de 1000 a 1250ml e osmolaridade de 850 a 1300mosm/L. |

3.2. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes do Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de garantia ou validade.

3.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto pela área responsável não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios do produto.

3.4. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues;

3.5. A contratada deverá fornecer diretamente o produto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

3.6. A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados relacionados com as características dos produtos fornecidos;

3.7. A contratada deverá executar, fielmente, as entregas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da Contratante.

3.8. A Contratada se obriga a entrega dos produtos de acordo com os prazos e critérios estipulados, em dias, local e quantidade determinados, de acordo com suas necessidades;



## *Prefeitura Municipal de Guararapes*

### *Estado de São Paulo*

3.9. O Contratado(a) é obrigado(a) a pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os materiais adquiridos, fornecer Nota Fiscal correspondente aos produtos comercializados, assim como se responsabilizar pelas despesas operacionais e administrativas, de mão-de-obra dos produtos, transporte até o local da entrega que será na sede da Prefeitura municipal ou outro local previamente indicado;

3.10. A vigência da Ata de Registro será de 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.11. O prazo de entrega do produto é de até 10 (dez) dias, após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

3.12. Local de entrega: almoxarifado do Departamento de Saúde, localizado na Unidade Básica de Saúde à Rua Maestro Pedro Sala, nº 920, - Guararapes/SP.

3.13. Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, a empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 48 (quarenta e oito) horas.

3.14. Não é necessária a previsão de participação de empresas de forma consorciada, visto que no mercado encontram-se várias empresas aptas a fornecer o objeto de forma isolada.

3.14.1 O objeto da presente contratação não envolve bens e serviços de alta complexidade técnica nem apresenta grande vulto financeiro; Devendo-se primar, no presente caso, pela ampla competitividade como forma de garantir a aquisição pretendida e a admissão de empresas em consórcio, dada a simplicidade do objeto, poderá cercear a livre concorrência;

#### **3.15. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio.**

De acordo com o art. 15 da Lei 14.133/2021, a participação de empresas em consórcios em licitações é permitida. Entretanto, neste caso específico, aquisição das bolsas de alimentação parenteral, não demanda um envolvimento de múltiplas empresa, pois de acordo com o instituto do consórcio, este representa a soma de experiências e qualificações técnicas para viabilizar a execução de serviços públicos que em razão de sua magnitude ou elevada complexidade, só logram ser satisfatória através dessa ferramenta societária, com aumento da competitividade e possibilidades de seleção de licitantes capacitados a execução do objeto.

Assim entendendo, e com a intenção de promover maior eficiência administrativa, simplificação da gestão do contrato, pois trata-se de produto de consumo, entendemos não ser viável a participação de empresas em consórcio.

#### **IV – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INERDEPENDÊNCIA COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.**

As quantidades solicitadas dos materiais estão ajustada em conformidade às necessidades do paciente de forma que atenda, com eficiência, eficácia e efetividade as expectativa do paciente.

Não há contratação interdependentes.

As aquisições através de Registro de Preços permitirá ao Município realizar as aquisições decorrentes, conforme a necessidade do paciente para menos ou para mais.

Foram realizadas pesquisas de preços junto a 3 fornecedores, e junto a mídia especializada, considerando que trata-se de produto muito específico, com poucos revendedores, conforme quadro



## Prefeitura Municipal de Guararapes

### Estado de São Paulo

demonstrativo de preço médio anexo, ao presente ETP.

O Paciente utiliza aproximadamente de 2 bolsas diárias assim, o cálculo da quantidade as serem adquiridas foram realizados tomando-se por base a utilização para 12 meses.

| item | Unid | Quant. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------|------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | UN   | 744    | Bolsas tricompartimentadas de nutrição parenteral periferal (nutrição parental industrializada, sistema fechado, pronta para uso em veia periférica, contém solução de aminoácidos totais de 38 a 75g com eletrólitos, emulsão lipídica a base de óleo de peixe OU oliva e soja de 34g a 38g e glicose de 70 a 85g em bolsa tricompartimentada de material plástico compatível com os nutrientes antes e após a ativação para infusão no paciente, com as seguintes características: bolsa com calorias totais de 800 a 950kcal, quantidade de nitrogênio de 6 a 12g e apresentação de 1000 a 1250ml e osmolaridade de 850 a 1300mosm/L. |

#### V – LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Na tarefa de compor os preços da demanda atual houve a pesquisa de mercado com solicitação de orçamentos via e-mail a fornecedores dos produtos a serem adquiridos, bem como foi utilizado ainda pesquisa em sites de domínio amplo, conforme disposto no inc. II do art. 44 do Decreto Municipal nº 4.384/2024, buscando dessa forma apresentar preços semelhantes aos de mercado. Foram desconsiderados os preços de fretes para não tornar o valor dos itens excessivamente elevados, e ainda não utilizamos valor promocional, considerando-se o valor real do produto. Ainda a luz do Decreto 4.384/2024, art. 44, inciso I, foi utilizada também a tabela da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Desta forma tomou-se o preços levantado para o produto, apurando-se o preço médio, obtendo-se o valor total para a licitação = (valor médio do produto R\$ x Quantidade unitária especificada para o produto = valor R\$ médio unitário do produto x quantidade total do produto)

= Valor médio total do produto, conforme Quadro Demonstrativo de Preços e Média – (cotação nº 00895/25), anexo do presente ETP.

| item | Unid | Quant | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Valor Unit.R\$ | Valor Total |
|------|------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 1    | UN   | 744   | Bolsas tricompartimentadas de nutrição parenteral periferal (nutrição parental industrializada, sistema fechado, pronta para uso em veia periférica, contém solução de aminoácidos totais de 38 a 75g com eletrólitos, emulsão lipídica a base de óleo de peixe OU oliva e soja de 34g a 38g e glicose de 70 a 85g em bolsa | 659,83         | 659,83      |



## *Prefeitura Municipal de Guararapes*

### *Estado de São Paulo*

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |
|--|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  |  |  | tricompartimentada de material plástico compatível com os nutrientes antes e após a ativação para infusão no paciente, com as seguintes características: bolsa com calorias totais de 800 a 950kcal, quantidade de nitrogênio de 6 a 12g e apresentação de 1000 a 1250ml e osmolaridade de 850 a 1300mosm/L. |  |  |
|--|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|

#### **VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se o valor global da contratação em **R\$ 490.913,52** (Quatrocentos e noventa mil, novecentos e treze reais e cinquenta e dois centavos), conforme informação abaixo referente aos preços médios levantados.

#### **VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Manter de forma ininterrupta o tratamento do paciente que as necessita para sua sobrevivência.

A aquisição do produto será proporcional à demanda que, é flexível e inviável a definição exata da quantidade utilizada pelo paciente.

A melhor solução da aquisição pretendida será o Pregão na modalidade Sistema de Registro de Preços, de forma parcelada, tendo que atende à hipótese prevista na Lei nº 14.133/2021 sendo:

- a) necessidade de contratações frequentes;
- b) impossibilidade de definir previamente o quantitativo exato a ser demandado pela Administração.

Salienta-se que esta solução tem sido utilizada no último pedido e tem se mostrado eficiente e eficaz no atendimento das necessidades do Departamento de Saúde até o momento.

#### **VIII – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

A presente aquisição considerando o seu valor será dividido em dois itens, sendo um para a cota reservada para ME/EPP atendendo ao disposto no inciso III, artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006.

#### **IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS**

Atendimento ao paciente em suas necessidades, e a possibilidade de aquisição de quantitativos parcelados durante o período de vigência da Ata e a disponibilidade orçamentária a cada pedido de fornecimento.



## *Prefeitura Municipal de Guararapes*

### *Estado de São Paulo*

#### **X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.**

Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja de logística, de infraestrutura de pessoal, procedimental, regimental ou providências a serem adotadas quanto a treinamentos ou adaptações.

#### **XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

#### **XII – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS**

Considerando a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores quanto à sua atividade.

#### **XIII – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA**

Declaramos viável esta contratação.

Justificativa da Viabilidade: Considerando as análises ora empreendidas no presente Estudo Preliminar da Contratação e demais informações, nos manifestamos no sentido de considerar viável, tanto nos aspectos técnicos quanto econômicos, a realização da aquisição pretendida.

Guararapes, 26 de agosto de 2025

Rodrigo Cândido de Oliveira  
Diretor do Departamento de Saúde